



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 373/2011

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8112/90 e considerando o teor do Processo nº 23231.000093/2010-34,

RESOLVE:

I- Designar os servidores públicos federais **ARMANDO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1108524, **JOSÉ FRUTUOSO DO VALE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1026625 e **LUCILIA DIAS PACOBAHYBA**, Matrícula SIAPE Nº 1026829 para, sob a presidência do primeiro, integrar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar:

a) as denúncias contra o servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, de irregularidade cometidas pelo mesmo na elaboração das questões do Caderno de Provas para o cargo de Assistente em Administração do Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2010, conforme conclusão da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 23231.000093/2010-34;

b) as responsabilidades administrativas e funcionais do servidor, conforme relatório da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 23231.000093/2010-34;

c) os danos financeiros e morais, sofridos pela Instituição e pela comissão organizadora do concurso em função das irregularidades denunciadas no processo e da anulação da referida prova.

II – Designar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 7707956, do quadro permanente deste IFRR, lotada no Campus Boa Vista, para secretariar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplina.

III – Tornar sem efeito as Portarias nº 221/2011, de 14 de março de 2011 e nº 355/2011, de 18 de abril de 2011.

Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de abril de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore